



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado WALDEMAR OLIVEIRA**

Ofício nº 079/2024 – WO

Brasília, 16 de dezembro de 2024

Exmo. Sr.

**CELSO SABINO**

MD. Ministro de Estado do Turismo

Brasília – DF

**Assunto: Operacionalização das Emendas RAP**

Senhor Ministro,

Em atenção a Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 115, de 10 de dezembro de 2024, encaminho à V. Exa. as informações a seguir visando a emissão da ordem bancária das indicações de minha autoria conforme detalhamento abaixo:

Parlamentar	Código	Instrumento	Valor	CNPJ	Beneficiário
Waldemar Oliveira	4488	961531/2024	959.990,00	35445527000104	Quixaba/PE
Waldemar Oliveira	4488	961541/2024	481.075,00	11097375000138	Machados/PE
Waldemar Oliveira	4488	964508/2024	481.075,00	11361854000110	Frei Miguelinho/PE
Waldemar Oliveira	4488	964805/2024	500.120,00	11251832000105	S.Lourenço da Mata /PE
Waldemar Oliveira	4488	960261/2024	481.075,00	24301475000186	Santa Cruz/PE
Waldemar Oliveira	4488	962238/2024	959.990,00	11049830000120	Gravatá/PE
Waldemar Oliveira	4488	964866/2024	481.075,00	10264406000135	Pesqueira/PE

Na certeza de terem sido prestados os esclarecimentos necessários, antecipamos os agradecimentos, aguardando, confiantes, solução e resposta.

Atenciosamente,

Deputado **WALDEMAR OLIVEIRA**

Vice-Líder do Governo  
AVANTE/PE